



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 138/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 027/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento de Licença de Direito de uso de Softwares integrados e unificados para atender a Secretaria de Educação e suas Escolas nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, Interação em tempo real com os Sistemas do INEP/MEC e Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Aos Cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°. 258/GAB/PMR de 07/02/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiane Nascimento - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CPL considerando a enorme necessidade da contratação de uma empresa especializada na implantação de programa de informática integrados e unificados, visando melhorias no sistema de ensino nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental de Rondolândia - MT, rurais e urbanas, agilizando o processo administrativo, pedagógico, gerencial e estatístico educacional. A Contratação de um sistema unificado e integrado com a possibilidade de funcionamento on-line e off-line justifica-se pela carência e falta de estrutura de interligação e comunicação da rede de escolas do município através de conexão via internet, considerando ainda que a despesa com a contratação dos serviços e aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 41/42 e considerando principalmente que a empresa: **Omega Gestão Educacional LTDA - ME, CNPJ: 09.113.823/0001-06, Endereço: Av. Tancredo de Almeida Neves, N°980, Bairro: Jardim Tanaka, CEP: 78.300-000 Tangara da Serra/MT,** recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CPL após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Omega Gestão Educacional LTDA - ME, CNPJ: 09.113.823/0001-06,** pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Omega Gestão Educacional LTDA - ME, CNPJ: 09.113.823/0001-06,** apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



(cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"
Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei n° 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CPL decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Omega Gestão Educacional LTDA - ME**, CNPJ: **09.113.823/0001-06**, com o valor global da licitação de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de n°. 138/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiane Nascimento Freire, Luciene Souza dos Santos e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 05 de abril de 2024.

Keila Taiane Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2024

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2024

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2023